

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO  
REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1998.**

**HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MINISTRO JOSÉ DE JESUS FILHO**

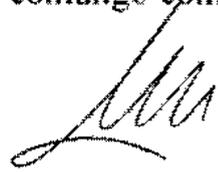
Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros José Dantas, Bueno de Souza, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo da Fonseca, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito e Felix Fischer, foi aberta a Sessão. Ausentes, por se encontrarem licenciados, os Srs. Ministros William Patterson e Cid Flaquer Scartezzini e, justificadamente, os Senhores Ministros Edson Vidigal, Fontes de Alencar e Vicente Leal.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Declaro aberta esta Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a homenagear o Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus Filho, em virtude de sua aposentadoria.

Desejo registrar, especialmente, a honrosa presença da Excelentíssima Senhora Rosa Perdiz Carvalho de Jesus, esposa do homenageado, e dos familiares, bem como das altas autoridades aqui presentes.

Para falar em nome desta Corte, prestando-lhe a homenagem devida, concedo a palavra ao Eminentíssimo Ministro Milton Luiz Pereira.

**O SENHOR MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA:** Senhor Presidente, Senhores Ministros, para não deslustrar as saudações e cumprimentos às dignas autoridades, convidados e pessoas gradas, feitos pela augusta Presidência deste Tribunal, de minha parte, sem outras nomeações, comungo com as manifestações de Vossa Excelência.



FLS 000066

Concluída a locução inicial, liberado para falar, a meu aviso, ressalto que a distinção decorre de critérios plasmados na tradição do Tribunal, observando o convívio profissional e próximo com o homenageado. Esclarecida a razão por que outro com reconhecidos predicamentos não tenha sido designado, espero livrar-me da severidade das críticas, preservando-me da decepção do auditório que, prevenido, não criará falsa expectativa.

Oferecidas essas explicações, volto-me para os objetivos das homenagens devidas ao Senhor Ministro José de Jesus Filho. Contudo, receio ser comparado ao súdito que, encarregado de saudar o príncipe em nome da comunidade, para espanto de todos, simplesmente *“traçou-lhe a lápis o perfil”*. Singelos traços lineares, sem força de expressão e sem vida.

Por isso, repito a súplica de Vieira: *“não peço atenção, mas paciência”*.

De efeito, homenagear não é fácil. Em verdade, homenagem é afirmação de fidelidade e respeito ao homenageado. Na forma de cognato é um culto ao *hominem* (homem), e, sob essa réstia, estamos participando de verdadeiro culto à vida, ao trabalho, à amizade, ao cidadão, à família e ao merecimento.

Desse modo, as homenagens não são iguais, porque os homens não são iguais. As histórias da vida não são iguais, razão pela qual cada homenagem é marcada por sentimentos diferentes. Em contrário, assistiríamos a reuniões repetitivas, sem ânimo e sem emoção.

As sessões não são vazias e desalmadas porque distinguem as virtudes, a fortaleza e a dignidade, louvando-se aqueles que transformam a vida em perenes realizações. São os testemunhos de que *“todos os homens morrem e poucos vivem”*. Somente vivem para os pósteros, como filosofou Charles Chaplin, os homens que:

*“Levantam os olhos, agradecem a Deus a vida e, por toda a parte em que passam, semeiam o grão maravilhoso do seu sonho”*.

É o perfil do homenageado – filho de José de Jesus e Floripes -, casado com Rosa e pai de Jaira, Roseli e José Perdiz, enternecido com a adjetivação de avoengo.

É participe da vida, sem impaciência, trabalhando e servindo, projetando-se no seu tempo como dedicado artesão no exercício das suas



FLS 00006

obrigações no lar, como cidadão na pólis, como professor e nas dignificantes funções do Juiz.

Não deixou envelhecer o caráter, o ideal. Desbravou caminhos, desde Araguari, Minas Gerais, onde nasceu, com palavras de prudência. Tornou-se mestre na cortesia, sinal da dignidade humana. Não escondeu as lágrimas, somente vertidas por quem sabe sentir alegrias e tristezas. Existem lágrimas na bonança e nas agruras.

Na convicção religiosa, dá lições de tolerância. Não perfila a posição extremada de Nietzsche: *"para viver é preciso matar a Deus"*. Aproxima-se do pensador Le Croix: *"quem caminha até o fim, no final encontra Deus"*.

Senhores. Senhoras. Pessoas assim existem, para que pessoas comuns não desanimem, sentindo-se enobrecidas pelos exemplos de eloqüentes sentimentos, que aprimoram a convivência humana. São os privilegiados que confirmam o vaticínio da Pitonisa de Delfos à vida de Pitágoras, considerado o maior cultor da amizade:

*"Um filho que será útil a todos os homens, em todos os tempos"*.

Coloco na voz essas idéias, para que possa ser compreendido o comportamento do Juiz José de Jesus Filho, cujo devotamento resultou da sua férrea vontade de sublimar a condição humana: valorizando a vida, sem deixar de caldear a amizade como virtude, a lei como orientação, a justiça como fim. Em nenhum momento esqueceu de que o homem é finito, e, a justiça, infinita. O homem pode desejar ser justo, mas não pode confundir-se com a justiça, ou envaidecer-se, pensando que conhece os segredos do Cosmos.

José de Jesus, o filho, sem arrogâncias, sempre procurou florescer esses conceitos, ansiando pelo equilíbrio da balança entre o desejável e o possível. Procurou fincar um juízo lógico, superando a fragilidade humana e os interesses antagônicos, vivenciando página antológica de Rui Barbosa:

*"A sinceridade, a razão, o trabalho, o saber não cessam de mudar: não há outra maneira humana de acertar, e produzir. Varia a fé; varia a lei; varia a justiça; varia a moral; varia a própria verdade; varia nos seus aspectos a criação mesma; tudo, salvo a intuição de Deus e a noção dos seus divinos mandamentos,*



*tudo varia. Só não variam o obdurado, ou o fósil, o apedreado, ou o néscio, o maníaco, ou o presumido". (apud Rubem Nogueira – "O Advogado Rui Barbosa" -, Rio, 1949, p. 422).*

Com esses esteios, parecendo que se aconselhou com Pascal, o Juiz homenageado "*ficou sossegado no próprio quarto*", respeitando e exigindo recíproca consideração, compreendendo a grandeza da sua missão, vendo as coisas "*com os olhos da eternidade*", sem esquecer do seu passado, vivendo o seu presente, não se amedrontando com o seu futuro.

É a sublimação do espírito, inseparável da retidão da vida do Juiz, sabendo que, "*para encontrar a Justiça, é preciso ser-lhe fiel e como todas as divindades, só se manifesta àqueles que nela crêem*". Daí compreender-se o sentido do ensinamento de Calamandrei: "*para achar a pureza do Tribunal, é preciso que nele se entre com a alma pura*".

José de Jesus, por iguais linhas retas de vivência, comprova que o nome das pessoas tem uma força particular. Como Hércules e Sansão lembram o herói e força, José de Jesus, recorda, sem perder a autoridade, a simplicidade da sua maneira de ser, demonstrando na sua vida profissional que o Juiz se forma ao longo da sua atividade judicante com humildade, vocação, estudo, independência, caráter e experiência. Somente assim insculpe o julgador. Uma coisa é ter o cargo. Outra, é dar alma ao julgado.

José de Jesus, acredite, são considerações guardadas pela memória do nosso trintenário conhecimento, iniciado com o acolhimento que me ofereceu, há quase cinquenta anos, o seu tio Manoel, em Curitiba, aonde fui estudar, saindo do interior do Paraná. É depoimento para que os registros fiquem escritos. Afinal, aprendi com Vieira: "*tudo passa e nada passa*".

A minha pretensão, pois, é registrar que o homenageado bem cumpriu as suas tarefas como Juiz. Deste Tribunal saiu fisicamente o homem, mas ficaram os frutos do seu trabalho, lições para o presente e futuro. Sim, os juizes são pedreiros anônimos que edificam o justo, dedicando-se à afirmação do Estado de Direito. Quando deixam a atividade formal, continuam julgando pela aplicação dos precedentes que elaboraram. Por isso, nunca deixam definitivamente as Cortes de Justiça.

Aqui e agora, consciente de que abusei da paciência pedida no início, cumprimentando a esposa, filhos e netos do homenageado, concluo afirmando que





FLS 000052

Sua passagem, um tanto breve, deixa em todos a lembrança de um alegre convívio, enriquecido pela maneira inteligente que imprimiu aos seus votos que, sem dúvida alguma, consistirão valioso acervo desta Casa, onde tantos nomes brilhantes têm passado, enriquecendo os anais do Tribunal.

Mas, para se conhecer um homem, não basta a simples análise da sua obra, mister se faz indagar também a sua personalidade, numa integração do material com o subjetivo.

Todos nós conhecemos o perfil profissional do Ministro José de Jesus. Mas, o homem José de Jesus, terá se revelado também?

Acreditamos que sim, pois através das suas declarações podemos definir as dominantes de sua personalidade, cujos traços fundamentais indicam tratar-se de um homem que, apesar do trato expansivo, era, no entanto, um pessoa emotiva e humilde, voltada para a busca contínua do saber e do exercício das suas aptidões, aprimoradas em 40 anos de vivência com o Direito.

Corroborando este aspecto subjetivo desta ilustre personalidade, temos as suas próprias palavras proferidas na última sessão da Corte Especial, quando teve oportunidade de confessar:

*“ Senhor Presidente, não sou dado a despedidas, sou um homem extremamente emotivo, gosto é da chegada; na saída, preferia sair silenciosamente...”*

Eis o retrato do Ministro José de Jesus, revelado não só pelo que fez, mas, principalmente pela sua personalidade, pelo que é. E deixando esta imagem em nossa memória, ele parte, deixa este convívio, não tão silenciosamente como possivelmente teria desejado, para desfrutar do seu *ocium cum dignitate*, que acredito será mais com dignidade do que lazer, pois sua personalidade o levará forçosamente a continuar a aplicar sua cultura, enriquecida nesta Corte, em outra atividade, pois para tanto não lhe falta entusiasmo.

Em nome do Ministério Público Federal apresento ao Ministro José de Jesus e aos seus familiares a homenagem do *Parquet*, desejando um longo e agradável repouso.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Concedo a palavra ao Doutor Amauri Serralvo, representante do



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que falará em nome da nobre classe dos Advogados.

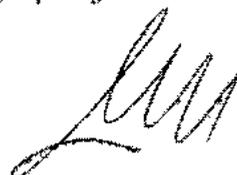
**O DOUTOR AMAURI SERRALVO (CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL):** Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, honrado Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Afonso, Subsecretário Executivo do Ministério da Justiça; Doutora Yedda de Lourdes Pereira, Subprocuradora-Geral do Ministério Público Federal; Excelentíssima Senhora Doutora Rosa Perdiz Carvalho de Jesus e seus familiares; Excelentíssimas Senhoras dos Ministros aqui presentes; Senhores Ministros aposentados da Corte; Novel Ministro Passarinho; Senhores e Senhoras Juízas e membros do Ministério Público; digníssimas autoridades aqui presentes; Senhor Ministro José de Jesus Filho; meus Colegas Advogados e Conselheiros da Ordem aqui presentes.

Existem momentos que se tornam mais expressivos do que outros e vêm marcar indelevelmente a vida das pessoas. Este, sem dúvida alguma, é um deles. Um momento especial em que o Superior Tribunal de Justiça, expoente maior na cena da justiça brasileira, pára e se curva a uma missão das mais gratificantes e nobres, já tradição da Casa que é, a homenagem que se presta aos seus juízes ao evento da sua aposentação.

Tenho sido distinguido com honrosas designações, sempre muito lisonjeiras, com as quais me tem honrado a Ordem dos Advogados do Brasil, para ocupar esta tribuna em ocasiões especiais, desde os tempos do saudoso Tribunal Federal de Recursos, berço deste Tribunal e origem de grande número de Ministros que ainda hoje desempenham as suas funções nesta Corte de Justiça.

Novamente venho a esta honrada e digna Corte de Justiça com a incumbência, sempre grata, de manifestar o regozijo da Ordem dos Advogados do Brasil neste momento em que a Corte faz uma pausa em suas atividades alucinantes para homenagear um dos mais ilustres dos seus Pares que se despiu da Toga em 30 de junho de 1997, a qual honrou com brilho e inteligência durante trinta longos anos, o Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus Filho, um dos mais enaltecidos membros da Corte.

Inicialmente, devo ressaltar que trago especial incumbência do nosso Presidente Reginaldo Oscar de Castro que, impedido de aqui comparecer em virtude de impostergável compromisso que o cargo lhe impõe, que já assumira



FLS 00005 ;

anteriormente, solicita externe um especial abraço ao insigne homenageado de hoje e o seu mais afetuoso apreço pessoal ao juiz que no exercício do seu cargo sempre primou por dignificar a nossa Ordem dos Advogados do Brasil pelo respeito que sempre nutriu pelos advogados brasileiros, manifestado através da lhanza de trato e a deferência que dedicou à nossa profissão, que aliás, também foi e é sua. Pediu-me o nosso Presidente que trouxesse o seu especial abraço ao seu conterrâneo por adoção, pois embora nascido em Araguari, radicou-se em Goiânia por muito tempo e em goiano se converteu, para honra e glória daquele valoroso povo. Aliás, o próprio Ministro José de Jesus Filho reconheceu essa cidadania ao confessar, por ocasião da sua despedida da Egrégia Quarta Turma do então Tribunal Federal de Recursos: "*Nós já temos usucapião de cidadão goiano.*"

Em verdade, o Eminente Ministro José de Jesus praticamente realizou quase toda a sua formação no rico e próspero Estado de Goiás, berço da Capital Federal; em especial, seus estudos universitários na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, onde bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 12 de dezembro de 1957 e, posteriormente, tornou-se seu professor como Titular da Cadeira de Ciência Política através de concurso público. Na Universidade Católica de Goiás exerceu a Titularidade das Cadeiras de Direito Constitucional, Deontologia Jurídica e Direito Judiciário Civil, chegando mesmo a ocupar os cargos de Vice-Diretor e Diretor da Faculdade de Direito. Exerceu, ainda, o cargo de docente na Cadeira de Direito Judiciário Civil na Faculdade Anhanguera, naquela Capital.

Líder incontestado, já ao tempo de estudante, chegou a ocupar a presidência do Centro Acadêmico "XI de Maio" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Teve efetiva militância na advocacia por dez anos e exerceu o cargo de Procurador da Rede Ferroviária Federal por cinco anos, chegando mesmo a ocupar a Chefia da Assessoria Jurídica da ex-Estrada de Ferro de Goiás a partir de 1964 e contratado para defesa dos interesses da Universidade Federal de Goiás junto à Justiça do Trabalho pelo período de um ano.

Nosso homenageado de hoje é Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil e pertenceu ao Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, o que veio, mais tarde, lhe ser útil quando assumiu a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, como todos sabem, responsável pela formulação da política criminal no país, cargo, aliás, que desempenhou com dignidade e galhardia por



RES 000002

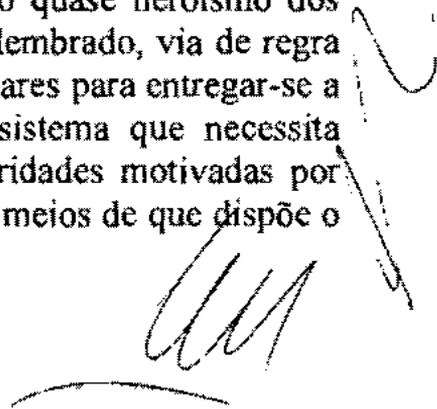
exiguo tempo, em razão das vicissitudes da política que, nos seus meandros, às vezes frustra esperançosas vocações.

O Ministro José de Jesus foi nomeado Juiz Federal em 14 de março de 1967, chegando a Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, onde permaneceu por quase nove anos, tendo sido Juiz-Corregedor da Justiça Eleitoral pelo período de cinco anos.

Posteriormente, coroando sua vida de magistrado probo e operante, foi nomeado para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, onde ocupou a vaga decorrente da aposentadoria do Eminentíssimo Ministro Jarbas Nobre - que tanta saudade deixou entre nós com o seu passamento em 1989 -, tendo tomado posse em 09 de janeiro de 1986. Essa condição levou-o a integrar o Superior Tribunal de Justiça na primeira composição do Colegiado, após a sua criação pela Constituição de 1988. No Tribunal ocupou, com profícua administração, a Coordenadoria-Geral da Justiça Federal, no período de novembro de 1994 a junho de 1995, além de haver presidido Turmas e a Primeira Seção.

Embora seja imperativo reconhecermos que a renovação dos quadros é importante na vida do Tribunal e extremamente salutar para a vida dos cidadãos que esperam da justiça a sua melhor performance, não é fácil um momento como este no qual nos vemos obrigados a nos recordar da despedida de um Eminentíssimo Juiz, sereno, humilde, corajoso, culto, amigo, de modo a dificultar sobremaneira a que nos acostumemos com a sua ausência nos julgamentos da Corte, dado o invulgar brilho com que se houve o ínclito Ministro José de Jesus em sua passagem por este Sodalício e que o tempo, mais do que nunca, mostra que a sua presença no Tribunal foi de fundamental importância e deixa saudades.

Inconteste que pela renovação reabrem-se as esperanças de dias melhores no judiciário brasileiro que, a cada dia, deveria merecer mais atenção dos poderes públicos, dadas as dificuldades que enfrenta e pelo quase heroísmo dos seus juizes que, em sua expressiva maioria, como tem sido lembrado, via de regra sacrificam suas vidas pessoais e o aconchego dos seus familiares para entregar-se a uma insana tarefa de compensar as deficiências de um sistema que necessita urgentemente ser revisto, dada as suas mazelas e particularidades motivadas por uma legislação retrógrada e por reconhecida insuficiência de meios de que dispõe o Poder Judiciário.



FLS 000093

Temos hoje um dia empolgante quando o Tribunal, contristado e tomado pela emoção, homenageia um dos seus mais expressivos e exemplares Ministros que retirou a toga mantida imaculada por longos anos e ostentada com invulgar brilho, ao qual a nacionalidade ficará devendo muito pela dedicação e extrema competência com que se houve na sua vida pública, principalmente nesta Corte de Justiça.

Estes momentos, costuma-se dizer, são de uma grande contradição, pois ao mesmo tempo em que nos regozijamos todos pela justa e merecida homenagem, entristecidos, emocionamo-nos com o afastamento de pessoas a quem nos acostumamos a respeitar e a querer um grande bem.

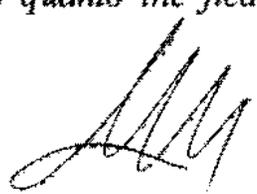
Em verdade, reconfortante se torna o fato de que o mais importante, o que realmente deve interessar é que aquele que se afastou, tendo cumprido em toda a sua plenitude com os seus deveres e misteres do cargo, não só obtém o direito ao justo e merecido descanso mas, ao mesmo tempo, leva de todos o galardão do reconhecimento do dever cumprido. Principalmente quem, decorrido quase um ano do seu afastamento, mantém-se vivo na memória de todos pela excelência do trabalho que desenvolveu.

Sobre a atuação impecável do seu colega, quando este se despediu da Primeira Seção em 25 de junho de 1997, afirmou emocionado o Presidente da Sessão, o não menos Eminente Ministro Hélio Mosimann:

*"Colega, amigo dos melhores e sempre respeitado, certamente ele fará muita falta, não só nos nossos julgamentos, como, por igual, no convívio diário. Não era essa a nossa vontade, nem a nossa intenção que ele saísse agora.*

*Mas, só nos cabe respeitar a decisão que tomou e dizer que sua saída prematura, sob todos os aspectos, causa-nos, por isso, enorme contrariedade. Consola-nos, apenas, saber que o Ministro José de Jesus Filho sai daqui de frente erguida, podendo olhar de frente para cada um de nós, sem que qualquer mácula, sem que qualquer deslize, perturbe o seu espírito.*

*Desnecessário enaltecer as suas qualidades e a sua personalidade. Todos o conhecemos. Desnecessário dizer das suas virtudes, como homem e como juiz; desnecessário dizer o quanto lhe ficamos a dever, e o vazio que ficará entre nós...."*



FLS 000097

A missão do juiz é solitária, espinhosa e muitas vezes incompreendida. Quase sempre injustiçado, vê-se agredido por desinformação ou má-fé de muitos que têm manipulado a opinião pública, confundindo até prerrogativas da magistratura concedidas pelo povo aos seus magistrados, a fim de que lhes seja assegurada uma efetiva e independente prestação jurisdicional, com privilégios, estes sim, incompatíveis com a dignidade da própria função judicante.

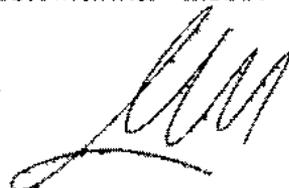
Sobre a obra e os detalhes do currículo exemplar do Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus, das suas realizações no âmbito do Tribunal, melhor falaram o seu companheiro que foi escolhido pela Corte para saudá-lo e a digna Doutora Subprocuradora-Geral. Prefiro deter-me em um aspecto que realça a nobreza do seu reto caráter, a magnanimidade com que se houve no trato afável com todos e, principalmente, o respeito que devotou à nossa OAB e aos advogados que sempre encontraram em Sua Excelência um cordial amigo e um colaborador efetivo.

A vida profissional do advogado é muito penosa, acreditem; e muitas vezes incompreendida, a ponto de ignorarem que a realização da justiça só é possível por ditame constitucional, com a presença desses abnegados profissionais que têm construído a história do país ao longo dos tempos, verdadeiros heróis da resistência cívica e guardiões dos direitos da cidadania, do aperfeiçoamento da ordem jurídica e da rápida administração da justiça, segundo os preceitos do nosso Estatuto.

O Ministro José de Jesus, tendo sido um dos nossos, sempre soube reconhecer essas dificuldades e procurou dedicar aos advogados a atenção e o respeito que o tornam merecedor da nossa eterna gratidão.

Foi esse reconhecimento que estimulou a que sobre ele afirmasse o Eminentíssimo Advogado Antônio Vilas Boas de Carvalho, por ocasião da sua despedida da Primeira Seção em 25 de junho de 1997:

*"Feliz oportunidade, dizia, Senhores Ministros, para quem, como eu, nutre por Sua Excelência, o ilustre homenageado, sincera amizade e profunda admiração, que não me impedem, contudo, de dizer que o Eminentíssimo Ministro José de Jesus Filho é um juiz probo, diligente, culto, sem soberba, dotado de invulgar senso jurídico, próprio dos grandes magistrados. Simples no trato, Sua Excelência sempre distinguiu os advogados e sou testemunha disso. Sua*



FLS 000095

*Excelência sempre nos tratou como co-participes da importante missão de distribuir justiça..."*

Trabalhador incansável, zeloso, dedicou muitas horas da sua vida às causas da justiça, tornando-se merecedor do respeito de todos os seus colegas, dos funcionários do Tribunal e dos advogados. Sempre o respeitaram pela capacidade de trabalho, lhanza no trato, urbanidade, simpatia e humildade para acatar a opinião dos demais, sem contudo comprometer as suas próprias convicções.

Em dez anos de proficua atividade judicante no Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal de Justiça, chegou a funcionar como Relator no expressivo número de 12.446 processos.

Sobre a marcante personalidade do inclito juiz e da sua proficua atuação judicante, sua ímpar vocação, sábias e lapidares as palavras que pronunciou o seu colega da Primeira Turma, Ministro José Delgado, por ocasião de sua despedida. Disse o Ministro José Delgado:

*"Diria para Vossa Excelência, Senhor Ministro José de Jesus Filho, que Jesus, em sua infinita bondade, entre milhões de homens que estão submetidos à sua proteção, um dia lançou a sua vara de pescar e o físgou para ser um juiz. Não o fez por acaso, nem com a displicência com que o pescador busca nas águas a sensação do alcance do peixe. Deus agiu certo, pois Ele não age por displicência - seria até duvidar da divindade que Ele possui - de que Vossa Excelência tanto merecia tal convocação. Não só pela integridade do seu agir como cidadão, mas também pelo culto sempre prestado aos princípios condizentes da moralidade, da amizade, do amor à família e do respeito ao direito do cidadão. Deus não lhe poupou sacrifícios impostos à vida de um juiz; pelo contrário, Ele exigiu de Vossa Excelência que eles fossem enfrentáveis com o seu espírito de luta e com a inteligência profunda que lhe concedeu. No que me é imposto pela escolha do Supremo, Vossa Excelência, durante mais de trinta anos honrou a toga, desde o primeiro dia em que a vestiu; honrou a Nação, desde o primeiro momento em que foi chamado para ser um membro do Poder; honrou a família, no instante em que passou a ser um dos responsáveis por sua estabilidade, solucionando os conflitos com base no dirigismo científico imposto pelo ordenamento jurídico; honrou os amigos, quando passou a transmitir, não somente a sua*



FLS 000033

*fidelidade aos amigos, mas também as suas idéias e a tê-los como seguidores de seus propósitos e das suas mensagens; honrou a si mesmo - é o que considero de mais importante. Todos os dias, todas as horas, em todos os instantes, sempre gerou para si a tranqüilidade do dever cumprido e de que entregou o justo a quem merecia recebê-lo. Em outras palavras, sempre colocou o travesseiro abaixo da cabeça com a serenidade de um juiz reto...."*

Inegável, como afirmou o honrado e culto Ministro Milton Luiz Pereira, por ocasião da despedida do nosso homenageado da Primeira Turma, que *"o juiz não se despede. O juiz fica, porque a sua voz, na palavra escrita, continua ecoando; os seus passos continuam sendo ouvidos pelos corredores; a sua maneira de ser continua exemplificada nos que aqui permanecem e se perpetua pelos testemunhos daqueles que aqui estiveram, dos que aqui estão e dos que virão. É um memento que cada um forma e Sua Excelência conseguiu não só registrar nos mementos da história deste Tribunal a sua passagem, mas conseguiu edificar o juiz modelar."*

Avesso às homenagens, por certo o Ministro José de Jesus não está se sentindo muito à vontade neste momento, pois humilde, prefere quedar-se silente em ocasiões como esta que merecidamente vemos ocorrer neste Sodalício. Quando se despediu da Corte Especial, em 18 de junho de 1997, afirmava:

*"Senhor Presidente, não sou dado a despedidas, sou homem extremamente emotivo. Gosto é da chegada; na saída, preferia sair silenciosamente,..."*

De outra feita, quando se desligou da Egrégia Segunda Turma, em 21 de junho de 1995, em sua breve fala, o Ministro José de Jesus mais uma vez demonstrando a sua pouca afeição às despedidas, afirmou:

*"Não sou homem afeito à despedida, sou de dizer até logo, porque dizendo até logo estarei sempre presente..."*

Sempre presente! É assim que o sentimos e desejamos. Zeloso, atento, amigo, cordial e solidário ao nosso lado.

Não poderia terminar sem antes fazer uma menção toda especial à companheira de todas as horas, a "viúva de marido vivo" como a chamou o nosso homenageado, a esposa exemplar, dedicada, atenta, competente na administração



FLS 000097

dos afazeres do lar, mãe extremada, aquela que fez da sua vida a vida do marido e dos filhos, a Doutora Rosa Perdiz Carvalho de Jesus, goiana de Ipameri, tão reverentemente lembrada pelo Ministro José Delgado por ocasião da despedida do Ministro José de Jesus da Primeira Turma, sintetizando bem a importância da esposa querida na vida do grande Juiz:

*“Para a Doutora Rosa as nossa homenagens maiores, muito maiores que às prestadas a Vossa Excelência, porque ela, com seu trabalho silencioso, sem a cobertura da formalidade oficial e nem a proteção da toga, é a responsável maior pelo grande Juiz que Vossa Excelência foi e o é, bem como pelo cidadão integral que Vossa Excelência sempre foi e sempre o será.”*

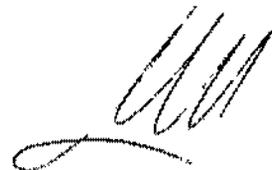
Receba, Doutora Rosa, a quem me desvanece poder chamá-la de minha amiga, o abraço cordial dos seus colegas advogados.

Ministro José de Jesus Filho, pessoas como Vossa Excelência haverão de merecer sempre o respeito e a admiração de todos, principalmente da sua família, que cotidianamente vislumbra no pai dedicado o norte das suas atividades e o justo orgulho que todos sentem por tudo o que o seu marido e pai representa de importante no cenário jurídico, e para a cidadania nacional.

Os advogados brasileiros, por meu intermédio, associando-se às justas homenagens que ora lhe são tributadas, querem regozijar-se com o seu retorno às lides e ao seio da classe que sempre se sente enriquecida por poder contar com profissionais do seu quilate e competência no seu meio. Muito obrigado.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** O homenageado, Excelentíssimo Senhor Ministro José de Jesus Filho, deseja fazer uso da palavra.

**O SENHOR MINISTRO JOSÉ DE JESUS FILHO (HOMENAGEADO):** Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente deste Colendo Tribunal, Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Afonso, Ministro interino da Justiça, Excelentíssima Senhora Doutora Yedda Lourdes Pereira, Subprocuradora-Geral da República, com assento nesta Casa, meus Caros Ministros que compõem esta Corte, Senhores Juizes de Direito, Senhores Juizes dos Tribunais Regionais, Subprocuradores-Gerais da República, Promotores, Juizes, meus Colegas, Ministros aposentados, que me honram com as suas



FLS 000090

presenças, meus caros amigos, Senhoras de Ministros, meus Senhores, minhas Senhoras, depois de todas essas manifestações de apreço e consideração, é evidente, Sr. Presidente, que a emoção está presente, e, assim pensando, devo, Senhor Presidente, ser breve, fazendo apenas alguns agradecimentos.

Este é para mim um momento de reflexão, quando reencontro os amigos leais e fraternos, com os quais convivi por mais de doze anos. As discussões doutrinárias, a troca de experiências, sempre cercadas por um clima de absoluta confiança e lealdade, muito acrescentaram aos meus conhecimentos jurídicos, possibilitando-me, hoje, uma visão mais ampla do Direito. Nesse convívio, acredito ter conquistado a amizade de todos. São amizades sinceras, Senhor Presidente, que pretendo cultivá-las ao longo da vida. Por tudo isso, aqui, compareço, com o maior prazer, para dizer aos meus amigos Ministros o meu muito obrigado.

De outra parte, Senhor Presidente, estou convencido de que cumpri meu dever nesta Augusta Casa. Agradeço, sensibilizado, as palavras do Eminentíssimo Colega Milton Luiz Pereira, fruto de uma amizade fraterna que nos une. Agradeço o apreço manifestado pela Douta Subprocuradora-Geral da República, com assento nesta Corte, Doutora Yedda Lourdes Pereira. Agradeço, igualmente, a distinção do Doutor Amauri Serralvo, meu velho amigo, companheiro de muitas lutas, que, com o brilho da sua inteligência, representa nesta oportunidade o Colendo Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Agradeço também, Senhor Presidente, a todos aqueles que comigo conviveram no Gabinete: assessores, secretária e auxiliares, competentes, leais e eficientes, responsáveis, em grande parte, pelo sucesso do meu trabalho. A todos o meu comovido abraço. Agradeço aos dignos funcionários deste Tribunal, pela fidalguia, presteza e competência com que se houveram no apoio dado ao meu Gabinete. Agradeço a presença sempre cativante das dignas autoridades, amigos, familiares e a todos que aqui compareceram, prestigiando e abrilhantando esta sessão. Finalmente, meu Caro Presidente, renovo os meus agradecimentos aos Eminentíssimos Colegas por mais este gesto de amizade para dizer a todos que, onde quer que eu esteja, sempre estarei à disposição para servi-los. Até breve.

**SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** É lisonjeiro para mim presidir esta solenidade em que este Tribunal homenageia o insigne Ministro José de Jesus Filho por motivo da sua aposentadoria. Pude, na 4ª Turma do antigo Tribunal Federal de Recursos e na 2ª Turma desta Corte, as quais integrei juntamente com o Eminentíssimo homenageado, observar no dia-a-dia das nossas atividades as suas qualidades de Magistrado



FLS 00003J

probo, competente, de fácil convivência e movido pelo bom senso. Em nome do Superior Tribunal de Justiça agradeço a presença de todos, em especial a da Doutora Rosa Perdiz Carvalho de Jesus, insigne esposa do homenageado, dos seus ilustres filhos Jaíra, Roseli e José Perdiz e também dos ilustres familiares e das dignas autoridades aqui presentes: Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Afonso Martins de Oliveira, Ministro Interino da Justiça, Eminentíssimo Governador do Estado de Tocantins, Siqueira Campos, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Doutora Tania Heine, Excelentíssimos Senhores Ministros aposentados desta Corte e do Supremo Tribunal Federal, Juizes dos Tribunais Regionais Federais, Desembargadores, Advogados, Membros do Ministério Público, Magistrados, Senhoras e Senhores.

Convido os familiares do Eminentíssimo homenageado, autoridades e convidados a se dirigirem ao Salão de Recepções, onde sua Excelência o Ministro José de Jesus Filho e família receberão os cumprimentos.

Declaro encerrada a Sessão.

 Encerrou-se a Sessão às dezoito horas e quinze minutos, da qual eu, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brasília, 27 de maio de 1998.

  
MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO  
Presidente